



Setentões e setentonas, vamos votar

Vamos votar enquanto ainda podemos. Minha mãe, Leonilda, já falecida, e minha sogra, Teresa, hoje com 102 anos, nunca deixaram de votar, embora a lei já não as obrigasse.

Não estão sozinhas. Dados do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) mostram que 17 milhões de brasileiros com mais de 70 anos estão cadastrados para votar nas eleições de 2026, um aumento de 15,75% em relação a 2022. Esse grupo já representa mais de 10% do eleitorado. O voto é facultativo para quem passou dos 70, mas a participação dessa geração é uma forma de defender a democracia.

Reclamamos dos políticos que não fazem a parte deles. Cabe a nós, cidadãos, fazer a nossa, escolhendo com consciência. Muitas vezes, esquecemos em quem votamos, principalmente para deputado federal e deputado distrital. Ao votar, assumimos o protagonismo no exercício da cidadania, agindo pelo bem comum,

respeitando as diferenças e fortalecendo as instituições.

A geração 70+ viveu 29 anos sem votar para presidente da República. Naquele período, votava-se para deputado federal e estadual, enquanto boa parte dos senadores era indicada pelos presidentes militares. Os governadores também eram escolhidos, e não votados.

Quando chegamos a Brasília, nos anos 1970, o Distrito Federal não tinha representação política. Éramos um pedaço do Brasil sem voz no Congresso Nacional, que não elegia seu governador e não tinha uma Câmara Legislativa. Tancredo Neves, então candidato à Presidência no Colégio Eleitoral, disse conhecer pessoas com direitos políticos cassados, mas não uma região populosa, como a capital do país, inteiramente privada deles.

Não foi sem luta que conquistamos esse direito. Ele veio primeiro, em caráter provisório, com a Emenda Constitucional nº 25, de 15 de maio de 1985, anterior à

Assembleia Nacional Constituinte. A emenda determinou que, nas eleições de 15 de novembro de 1986, o DF elegeria pela primeira vez oito deputados federais e três senadores, que integrariam a Constituinte instalada em 1987. A Constituição de 1988 consagrou esse direito.

Portanto, não podemos abrir mão do voto. A geração das setentonas e dos setentões pode, sim, decidir uma eleição. Com o envelhecimento da população, a participação do eleitorado 70+ tende a crescer. E, apesar do etarismo, multiplicam-se na sociedade as iniciativas que buscam incluir essa geração.

Aproveitemos nossa experiência e votemos para avançar. Bons nomes podem ser encontrados. Pesquise candidatos com compromisso com o Brasil e com a sociedade, que tenham ficha limpa e genuíno espírito público.

Bom voto!

Graça Seligman é jornalista e fotógrafa